

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

"Regulamenta as reuniões da Comissão de Economia deste Poder Legislativo."

CARLOS MANGANELLI, Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º. As reuniões da Comissão de Economia para análise de proposições será realizada sempre na segunda-feira, às onze horas na Sala de Sessões deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 03 de agosto de 2009.



Ver. **CARLOS MANGANELLI**
Presidente

Registre-se e Publique-se em

03/8/2009

Ver. **José Gustavo**
Secretário